

Regulamento do programa Indicação Premiada para Alunos FIES e ProUni

1. OBJETIVO

O programa visa incentivar os alunos regularmente matriculados nas modalidades FIES e ProUni a indicarem novos ingressantes, fortalecendo a comunidade acadêmica e oferecendo contrapartidas que colaborem com sua permanência e sucesso estudantil.

2. QUEM PODE PARTICIPAR (INDICADOR)

Alunos FIES e PROUNI com matrículas ativa e regular no semestre vigente.

3. INDICAÇÃO EFETIVADA

Para fins de premiação, considera-se "Indicação Efetivada" aquela em que o candidato indicado:

1. Realize o processo seletivo (vestibular ou nota do ENEM).
2. Assine o contrato de prestação do serviço.
- 3. Realize o pagamento da primeira parcela (para pagantes)**

4. QUADRO DE RECOMPENSAS

As recompensas são liberadas conforme o número de matrículas confirmadas indicadas na tabela abaixo:

Categoria	Descrição	Indicações
Financeira	R\$ 100,00 por indicação	Livre
Vale Presente	4 Voucher Deslocaê para utilização na área urbana de Serra Talhada	1
Kits Exclusivos	Jaleco Padronizado (Saúde) ou Calculadora Científica (Engenharia, Contábeis e Administração)	2
TOP Indicador	Maior número de indicações efetivadas recebe um Tablet Samsung Galaxy .	Mínimo de 10

5. O PRÊMIO MÁXIMO: TOP INDICADOR

Ao final do período da campanha, o aluno que obtiver o **maior número de indicações efetivadas** (mínimo de 10) receberá, além dos prêmios acumulados acima, o prêmio de destaque tecnológico um **Tablet Samsung Galaxy**.

6. REGRAS GERAIS E PRAZOS

- **Período da Campanha:** Válido para matrículas realizadas entre 15/04/2026 e 16/09/2026.
- **Registro da Indicação:** O indicador deve informar o CPF, nome completo e demais dados solicitados do aluno indicado na plataforma de registro das indicações. Indicações retroativas não serão aceitas.
- **Entrega dos Prêmios:** Os prêmios serão validados e entregues em até 30 dias após o encerramento do período da campanha de matrículas.
- **Casos de Empate:** Para o prêmio de "Top Indicador" e em caso de empate, **o critério de desempate será a data da primeira indicação efetivada (quem indicou primeiro).**
- **Escolha da Premiação:** O aluno indicador deverá selecionar uma das premiações descritas no Quadro de Recompensas, conforme o número de indicações efetivadas atingido. A escolha deverá ser realizada exclusivamente por meio da Loja de Premiações, disponível no site do Sou+Unifis. Não serão aceitas solicitações de premiação por outros canais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Instituição reserva-se o direito de auditar as matrículas para garantir a veracidade dos dados. Erro no preenchimento, fraudes ou tentativas de burlar o sistema resultarão na desclassificação imediata do aluno indicador.